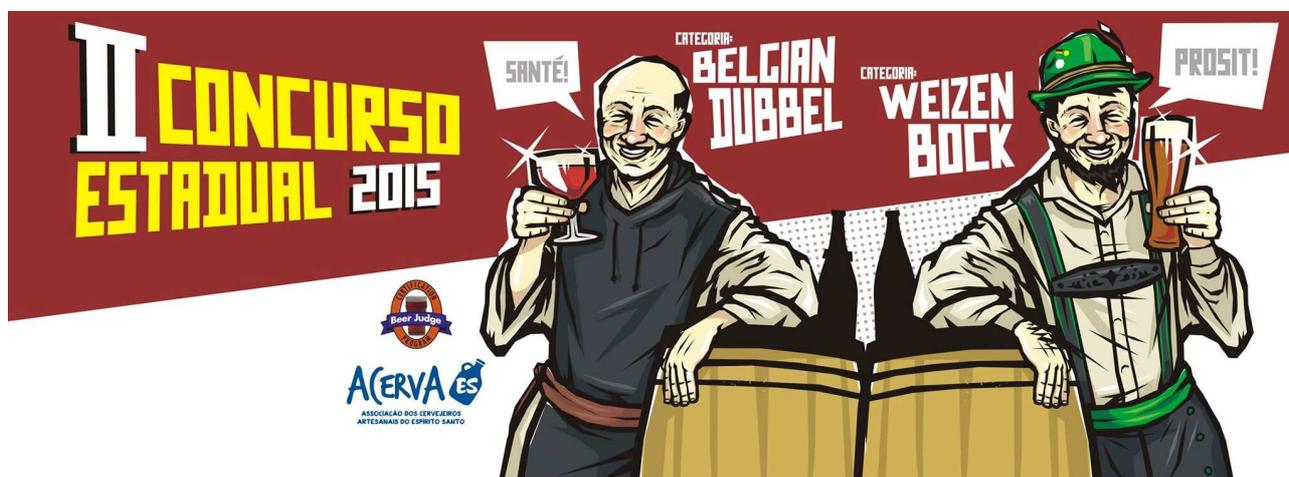


## Regulamento do II Concurso Estadual da ACervA-ES



### 1. OBJETIVOS DO CONCURSO

- 1.1. Melhorar continuamente o nível técnico dos cervejeiros e a qualidade das cervejas caseiras no Estado do Espírito Santo.
- 1.2. Divulgar a ACervA-ES e incentivar a inclusão de novos membros.
- 1.3. Congregar os cervejeiros artesanais do Estado do Espírito Santo.

### 2. QUEM PODE PARTICIPAR

- 2.1. Todos os cervejeiros caseiros associados a ACervA-ES e que estejam rigorosamente em dia com suas obrigações financeiras junto à Associação.
- 2.2. É permitida a participação de membros da organização, juízes e auxiliares do concurso, assim como apoiadores e patrocinadores, contanto que não tenham contato com os processos de triagem e serviço das cervejas.
- 2.3. É permitida apenas uma inscrição por participante em cada estilo. Não é permitido participar em grupos, ou várias vezes como individual, ou na combinação das duas situações.

### 3. TIPOS DE GARRAFAS ACEITAS

- 3.1 Serão aceitas somente garrafas de vidro na cor âmbar de 600 mL (tipo "caçula") ou 500mL (tipo "inglesa") ou 500mL (tipo "alemã" ou de weissbier) ou 330mL (tipo "Caçulinha"). As garrafas devem estar fechadas com tampas do tipo *pry-off* somente na cor cinza ou do tipo "fórmula da cerveja". Todas as garrafas devem estar limpas e sem cola, tinta, inscrições em relevo (de cervejarias) ou outros rótulos que não sejam os rótulos requisitados por esta competição.
- 3.2 Todas as garrafas enviadas por inscrição devem ser do mesmo tipo, tamanho e conter o mesmo volume de líquido.
- 3.3. As garrafas não precisam ser novas, podendo ter arranhões causados pelo uso. Entretanto, não podem ter marcas que as diferenciem.
- 3.4 Os participantes deverão enviar 3 (TRÊS) garrafas de 500mL/600mL ou 5 (CINCO) garrafas de 330mL.

---

## Regulamento do II Concurso Estadual da ACervA-ES

---

3.5 Cada garrafa deverá ser identificada através de uma etiqueta padrão do BJCP (obtida através do link <http://bjcp.org/intl/Bottle-PT.pdf>).

3.6. Amostras que não respeitem os requisitos de garrafas, tampas, identificação e quantidade serão desclassificadas da competição.

3.7. A desqualificação de uma amostra não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

### 4. RECEPÇÃO E CONTROLE DAS AMOSTRAS

4.1. A Organização escolherá um local para a recepção das amostras de cerveja.

4.2. As amostras que apresentarem irregularidades serão descartadas e desqualificadas da competição.

4.3. As amostras válidas serão guardadas em ambiente de forma a garantir uma boa conservação das cervejas apresentadas.

4.4. Será retirada a etiqueta de identificação de cada amostra e atribuído um número de inscrição, de modo a tornar as amostras anônimas para a competição.

4.5. A Equipe de Triagem guardará a relação entre identidade das amostras e seu número de inscrição até o final do julgamento de todas as cervejas.

4.6. As amostras serão armazenadas em ambiente refrigerado até o dia do julgamento para garantir a boa conservação das cervejas.

### 5. ENVIO DE AMOSTRAS

5.1. As amostras de cerveja, previamente inscritas, deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

PRESSERV DO BRASIL - A/C Rubens Carvalhaes de Paiva

Rua Dr. Eurico de Aguiar, 1280 – Santa Lúcia, Vitória/ES – CEP: 29056-205

[rubens@netrubens.com](mailto:rubens@netrubens.com)

Ou podem ser entregues pessoalmente no mesmo endereço, das 9:00h às 17:00h.

5.2. O método de envio e estado de entrega das amostras é de total responsabilidade do participante.

### 6. PRAZOS

6.1 As inscrições podem ser realizadas de 20/07/15 à 24/07/15, conforme as orientações contidas neste Regulamento, publicado na página da ACervA-ES no Facebook e no website [www.acervaes.com.br](http://www.acervaes.com.br).

6.2. O prazo para o recebimento das amostras de cerveja é de 14 a 15/09/15, respeitando-se o horário de entrega. Amostras entregues antes ou após este prazo serão descartadas.

6.3 A Organização não fará concessões de prazo por motivo de demora no processo de envio.

6.4. A desqualificação pela não entrega da amostra de cerveja dentro do prazo não dá direito a reembolso da taxa de inscrição.

---

## Regulamento do II Concurso Estadual da ACervA-ES

---

6.5. É reservado à Organização o direito de tomar medidas específicas para casos especiais.

### 7. INSCRIÇÃO

7.1. Devem ser feitas exclusivamente por email. Para realizar a inscrição, enviar os dados abaixo para o email [acervaespiritosanto@gmail.com](mailto:acervaespiritosanto@gmail.com):

NOME COMPLETO, ENDEREÇO COMPLETO, RG, CPF, TELEFONE(S) DE CONTATO, E-MAIL(S)

7.2. A taxa de inscrição para o concurso é de R\$ 30,00 por estilo.

7.3. O pagamento da taxa de inscrição deve ser feito exclusivamente através de boleto bancário emitido pela ACervA-ES. O status de "inscrição efetivada" somente será considerado após o pagamento do boleto e sua compensação bancária.

7.4. O prazo para pagamento do boleto bancário será até o dia 07/08/15.

7.5. Somente será considerado inscrito o candidato que enviar corretamente seus dados e efetuar o pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo determinado.

7.6. Um aviso de confirmação de inscrição será enviado por email para cada participante.

7.7. Devem ser preenchidos e enviados, obrigatoriamente, os arquivos do BJCP listados abaixo:

- Formulário de identificação de garrafas: <http://bjcp.org/intl/Bottle-PT.pdf>

- Formulário de inscrição de receita: <http://bjcp.org/intl/Recipe-PT.pdf>

OBS: estes arquivos também podem ser encontrados no site da ACervA-ES (link "Biblioteca").

### 8. ESTILOS DE CERVEJA

8.1. A competição será baseada nos estilos **18B – Belgian Dubbel** e **15C – Weizenbock** do Beer Judge Certification Program (BJCP) 2008 (<http://www.bjcp.org/intl/2008styles-PT.pdf>).

8.2. O participante é livre para usar os ingredientes que julgar mais apropriados para atingir os parâmetros especificados do estilo de cerveja que inscrever no concurso.

### 9. LIMITAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

9.1. Para manter a qualidade do julgamento das cervejas inscritas, o número será limitado em 20 (vinte) inscrições, sendo 10 (dez) do estilo Belgian Dubbel e 10 (dez) do estilo Weizenbock.

9.2. Caso o limite seja alcançado antes do prazo determinado, será emitida uma notificação pela organização e o sistema de inscrições será encerrado.

9.3. Cada cervejeiro pode inscrever somente uma receita em cada estilo, podendo participar com cervejas em ambos os estilos ou somente em um deles.

---

## Regulamento do II Concurso Estadual da ACervA-ES

---

### 10. JÚRI

10.1. Os membros do Júri serão selecionados pela Organização do concurso.

10.2. Todos os membros do Júri deverão ser cervejeiros (caseiros ou profissionais).

10.3. Membros do júri o serão de forma voluntária, sem remuneração, e deverão cumprir com as determinações da Organização.

10.4. Os juízes e demais voluntários deverão portar-se de forma correta e civilizada. Deverão seguir as seguintes condutas:

- a) Estar presentes pontualmente em todas as sessões.
- b) Não embriagar-se durante qualquer momento em que estiverem servindo como juízes.
- c) Não fumar, usar perfume, colônia, pós-barba ou outras substâncias que possam atrapalhar o olfato dos demais juízes (ou o seu próprio).
- d) Falar em tom de voz baixo para evitar distrair outros juízes.
- e) Agir com postura de respeito às cervejas e aos participantes da competição.

### 11. JULGAMENTO

11.1. O julgamento ocorrerá no dia 19/09/15.

11.2. Todas as cervejas serão avaliadas em prova cega, sem o conhecimento da procedência das amostras por parte dos juízes.

11.3. O julgamento será dividido em sessões, que são intervalos de tempo nos quais acontecem as rodadas de julgamento. As sessões possuirão intervalo entre elas para descanso e alimentação. Cada sessão ocorrerá em um turno (manhã/tarde/noite).

11.4. As amostras serão divididas em rodadas com não mais de 10, avaliadas por quatro juízes.

11.5. Cada amostra julgada receberá pontuações individuais dos juízes da rodada correspondente. A nota final será a média das pontuações individuais dos juízes.

11.6. A nota final é determinante para o ordenamento dos vencedores.

11.7. A identificação do juiz na ficha de avaliação é obrigatória.

11.8. Cada juiz deverá fundamentar por escrito a pontuação dada para cada critério de avaliação.

11.9. Cada juiz deverá identificar possíveis causas de problemas e dar sugestões de melhorias, quando aplicável.

11.10. Devido ao espaço físico limitado, será permitido o acesso de 2 (dois) associados/concorrentes para acompanhar o processo de julgamento das amostras de cerveja.

11.11. Quaisquer decisões tomadas pela Organização são finais, não cabendo qualquer espécie de recurso.

---

## Regulamento do II Concurso Estadual da ACervA-ES

---

### 12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

12.1. A avaliação seguirá os critérios técnicos do BJCP 2008, única fonte de referência utilizada. As cervejas serão avaliadas segundo os seguintes critérios e pontuações:

- a) Aroma (12 pontos): malte, lúpulo, ésteres e outros aromáticos.
- b) Aparência (3 pontos): cor, limpidez e colarinho (retenção, cor e textura).
- c) Sabor (20 pontos): malte, lúpulo, características da fermentação, equilíbrio, final/retrogosto e outras características de sabor.
- d) Sensação na Boca (5 pontos): corpo, carbonatação, calor (álcool), cremosidade, adstringência e outras sensações palatais.
- e) Impressões Gerais (10 pontos): prazer geral de beber associado à amostra.

12.2. Todos os critérios, exceto "Impressões Gerais", serão avaliados conforme apropriados para o estilo de cerveja do concurso.

12.3. A pontuação máxima através do somatório das pontuações para cada critério é de 50 pontos.

12.4. A pontuação mínima para qualquer critério ou somatório final é zero (0).

### 13. RESULTADOS

13.1. A divulgação dos resultados e entrega da premiação se dará no dia 26/09/15 em local a ser definido e divulgado posteriormente.

### 14. PREMIAÇÃO

14.1. As cervejas que atingirem a pontuação estabelecida pela comissão organizadora serão premiadas com medalhas e/ou troféus alusivos ao concurso.

14.2. Poderá haver outras premiações, a critério da Organização do concurso, incluindo-se medalhas, vales-compras, produtos, entre outros, para os três primeiros colocados do concurso.

### 15. RETORNO AOS PARTICIPANTES

15.1. Todos os participantes receberão via email, num prazo de até 30 dias após a divulgação dos resultados, as fichas de avaliação da sua cerveja, contendo pontuação, descrição da análise, identificação de problemas e sugestões de melhorias.

### 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O participante que proceder com desrespeito ou prejuízo à Organização, ao Júri, à Associação ou aos demais competidores, coletiva ou individualmente, estará sujeito a desclassificação imediata do concurso.

16.2. A Organização se reserva o direito de deliberar sobre os casos omissos neste regulamento, tendo poder decisório terminativo.

---

### Regulamento do II Concurso Estadual da ACervA-ES

---

16.3. É vedado, a qualquer tempo, o uso do nome da ACervA-ES, bem como deste Concurso, para promoção, publicidade ou qualquer atividade comercial, sem que haja o expresso consentimento da referida Associação através de sua Diretoria.

16.4. As penalidades pelo descumprimento das determinações deste Regulamento são definidas pela Organização, conforme a gravidade e poderão consistir em uma ou mais das seguintes sanções:

- a) Advertência
- b) Exclusão do Concurso
- c) Exclusão de eventos futuros promovidos por esta Associação
- d) Perda da premiação

16.5. A inscrição neste Concurso pressupõe o conhecimento e aceitação plena pelo candidato das regras aqui contidas.

Vitória/ES, 06 de julho de 2015.

Carlos Henrique P.de Menezes e Silva

*PRESIDENTE DA ACervA-ES*

Sandro Ronaldo Rizzato

*VICE-PRESIDENTE DA ACervA-ES*

#### **COMISSÃO ORGANIZADORA**

Carlos Henrique P.de Menezes e Silva

Sandro Ronaldo Rizzato

Rubens Carvalhaes de Paiva

Alessandro Pereira Lins

Talles Barros

---

## Regulamento do II Concurso Estadual da ACervA-ES

---

### ANEXO I – MODO DE FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO DE GARRAFAS

- Prender a etiqueta com elástico.
- Não usar cola ou fita adesiva.
- A etiqueta deve poder ser retirada sem deixar vestígios, para que a cerveja seja julgada de forma anônima.

